Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1466 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995.

"Denomina Praça Paula Maria Lavinas da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Praça PAULA MARIA LAVINAS DA SILVA, a atual Praça existente na Rua Orlando, neste município.

Art.2º- A Praça de que trata o artigo anterior, fica entre as Ruas Orlando e Engenheiro Masô - Vila Suiça, neste Município.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 21 de novembro de 1995.

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal